



FACULDADE DE DIREITO

EDITAL

CURSO DE MESTRADO EM DIREITOS SOCIAIS

Estão abertas as candidaturas para o ano lectivo 2024

1. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

A Faculdade de Direito da UEM organiza a 5ª Edição do Curso de Mestrado em Direitos Sociais, a decorrer no ano lectivo de 2024.

A duração do curso é de **dois anos**. O primeiro ano destina-se à leccionação da parte escolar e o segundo ano é dedicado à elaboração individual da dissertação.

As aulas decorrerão no período Pós-Laboral de acordo com o calendário escolar a indicar oportunamente, na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane.

2. PLANO DE ESTUDO

O plano de estudos compreende 10 (dez) Módulos dos quais 9 (nove) nucleares e 1 (Um) Complementar, conforme a tabela abaixo.

Nº	MÓDULOS NUCLEARES
1	Direito do Trabalho
2	Direitos Sociais
3	Higiene e Segurança no Trabalho
4	Estudos Aprofundados da Segurança Social
5	Direito da Protecção Social em Moçambique
6	Contencioso da Segurança Social
7	Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação
8	Direito à Saúde
9	Normas Internacionais de Direito do Trabalho e de Segurança Social
MÓDULO COMPLEMENTAR	
10	Metodologia Jurídica de Investigação Científica

Nota: O estudante deverá obrigatoriamente estar inscrito nos 10 módulos

3. ADMISSÃO

São critérios cumulativos para a selecção:

- Classificação final de 14 valores na Licenciatura em Direito ou grau equivalente ou ainda em Ciências Sociais;
- Classificação final não inferior a 12 valores na licenciatura ou grau equivalente, cujo currículo inclua elementos de mérito que justifiquem a admissão e desde que tenha um mínimo de 3 anos de actividade profissional na área de sua formação académica;
- Curriculum Vitae;
- Disponibilidade financeira;
- Carta de candidatura dirigida ao Director da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane explicando: (I) a razão da preferência e (II) disponibilidade financeira para o pagamento das propinas;
- Proposta de Projecto de Pesquisa numa área de direitos sociais, devendo ter no mínimo **800 palavras** correspondentes a **2 páginas** e máximo de **1.200 palavras** (3 páginas), em letra do tipo "Times New Roman", tamanho "12", espaçamento 1.5, devendo indicar pelo menos o tema (justificação), objectivo geral (i), objectivos específicos, (ii) e metodologia (iii)

3.1. Prazo da submissão das candidaturas

Informa-se aos candidatos ao Curso de Mestrado em Direitos Sociais, que o prazo de entrega de candidaturas decorre até **12 de Janeiro de 2024** na Secretaria da Faculdade de Direito da UEM, sita na Avenida Kenneth Kaunda, n.º 960, Maputo.

3.2. Do processo de candidatura deve constar:

- Carta endereçada ao Director da Faculdade de Direito indicando a razão da frequência e comprovativo de capacidade financeira para o pagamento das propinas;
- Certificado de conclusão e de cadeiras feitas do nível de Licenciatura;
- Certidão comprovativa da atribuição de uma equivalência/reconhecimento de habilitações, em caso de habilitações obtidas numa universidade estrangeira;
- "Curriculum Vitae";
- 2 (duas) cartas de recomendação sendo uma académica;
- Fotocópia autenticada do bilhete de identidade/Dire;
- Carta de autorização do serviço nos casos de trabalhador dependente.

4 Admissão dos candidatos

- 4.1. A selecção dos candidatos será feita por um júri, a ser constituído pelo Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane.
- 4.2. A publicação dos resultados das candidaturas será feita numa data a indicar, na Faculdade de Direito da UEM e no *website* da Faculdade www.direito.uem.mz
- 4.3. No acto da candidatura deverá ser paga uma taxa de **1.000,00MT (Mil Meticais)** não reembolsáveis, a ser depositados na conta do BCI, Nº 13650035101, NIB: 000800001365003510180, com titular: UEM FAC de Direito Pós-Laboral.
- 4.4. O número de vagas disponíveis é de 35 lugares;

5. Matrículas, Inscrição e propinas

5.1. Matrículas

As matrículas serão efectuadas em data a anunciar, na Direcção do Registo Académico da UEM, sita no edifício da Reitoria, no Campus Universitário da UEM (ou em local a ser indicado oportunamente) – Maputo

5.2. Inscrição e propinas

A Taxa de inscrição é de **10.000,00 MT (Dez Mil Meticais)**, a ser paga uma única vez no acto de inscrição ou reingresso, depois de efectuada a matrícula, devendo se apresentar:

- O comprovativo de matrícula;
- O comprovativo de pagamento da primeira propina (mensal) e da taxa de inscrição;
- Pela frequência do curso será devida uma propina mensal de **10.000,00mt. Durante dez meses por ano.**
- A Propina de frequência deve ser paga até ao dia 10 do mês correspondente, sob pena de multa. A primeira propina deverá ser paga no acto da inscrição.

✚ **A não conclusão do curso no período regular implica a continuidade do pagamento das mensalidades até à submissão da Dissertação, sem prejuízo do limite do tempo de estudos.**

6. Início de aulas e modalidade de ensino

As aulas terão início no mês de **Fevereiro de 2024** em data a indicar. **As aulas leccionadas pelos Professores estrangeiros poderão ser dadas à distância através da plataforma ZOOM ou por Video-Conferência, devendo os estudantes estar todos reunidos na Sala de Aulas. As aulas leccionadas por Professores nacionais serão presenciais.**

NOTA: O arranque das aulas está condicionado à existência de pelo menos 30 estudantes inscritos.

Informações

Outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto da dra. Mafalda Macuácuca na Secretaria dos Directores Adjuntos da Faculdade de Direito, sita na Avenida Kenneth KAUNDA, nº 960, Maputo.

Telefone: +258 847068608/ 845895580, Site: www.direito.uem.mz, E-mail: mestrado.direito20@gmail.com